



10º Relatório Mensal de Atividades

Abril/2025

GRUPO FASOLO

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5045884-38.2024.8.21.0010
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5027432-77.2024.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS
JUIZ: DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO FASOLO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

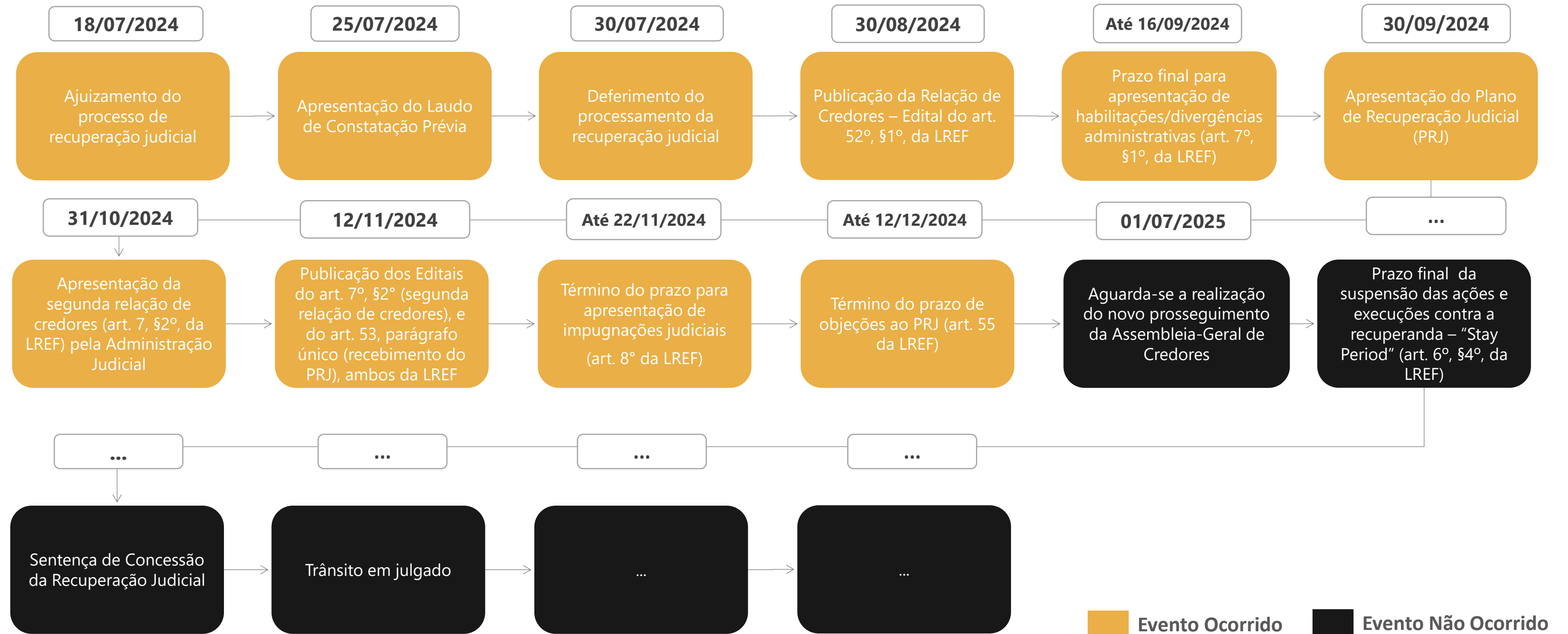
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca da Caxias do Sul/RS.

02. Cronograma Processual

Grupo Fasolo



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das Empresas



Todas as empresas do grupo econômico desempenham as suas atividades no mesmo local, o qual é localizado na cidade de Bento Gonçalves/RS, conforme endereço abaixo:



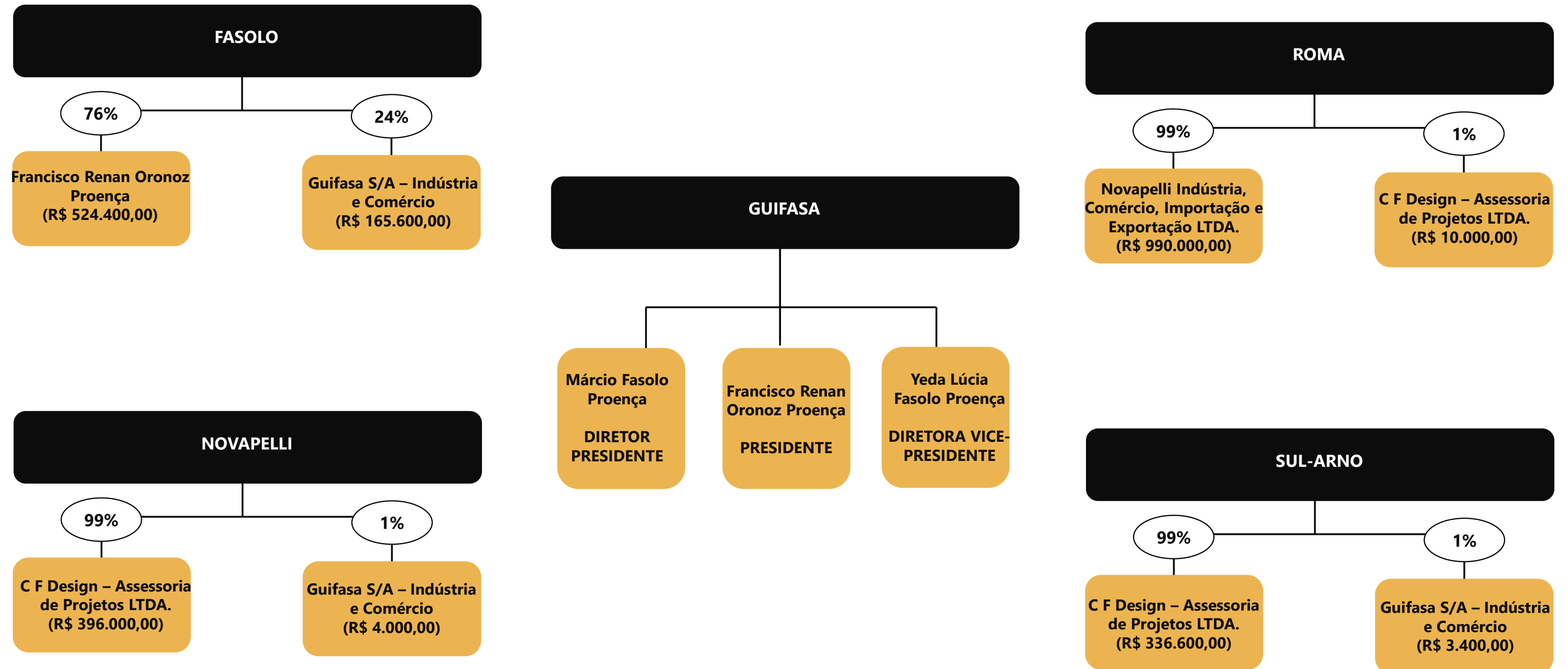
FASOLO, NOVAPELLI, GUIFASA, ROMA e SUL-ARNO: Rua Guilherme Fasolo, nº 610, Bairro Maria Goretti, CEP 95.707-110, Bento Gonçalves/RS

[Link com vídeos da
visita in loco realizada](#)



03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura Societária



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das empresas

FASOLO ARTEFATOS DE Couro LTDA. ("FASOLO")

CNPJ: 68.826.007/0001 - 09

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 690.000,00



Fasolo

A marca que é couro

GUIFASA S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ("GUIFASA")

CNPJ: 87.547.519/0001 - 72

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R\$ 16.846.200,00



NOVAPELLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ("NOVAPELLI")

CNPJ: 00.121.821/0001 - 86

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 400.000,00

ROMA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MODA LTDA. ("ROMA")

CNPJ: 15.487.653/0001 - 14

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 1.000.000,00



SUL-ARNO CRIAÇÕES EM ACESSÓRIOS LTDA. ("SUL-ARNO")

CNPJ: 94.397.122/0001 - 07

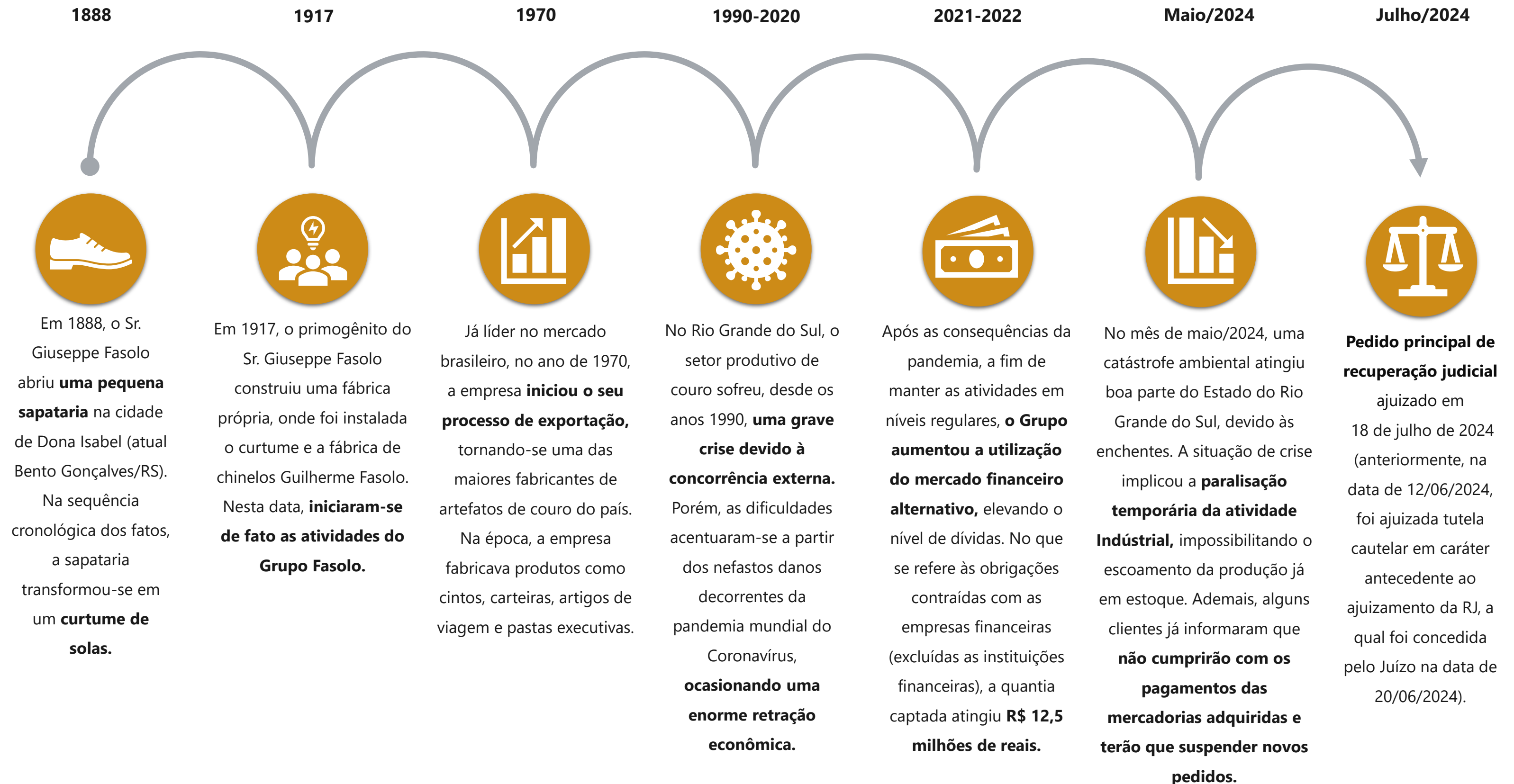
Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 340.000,00

03. Informações sobre as Recuperandas

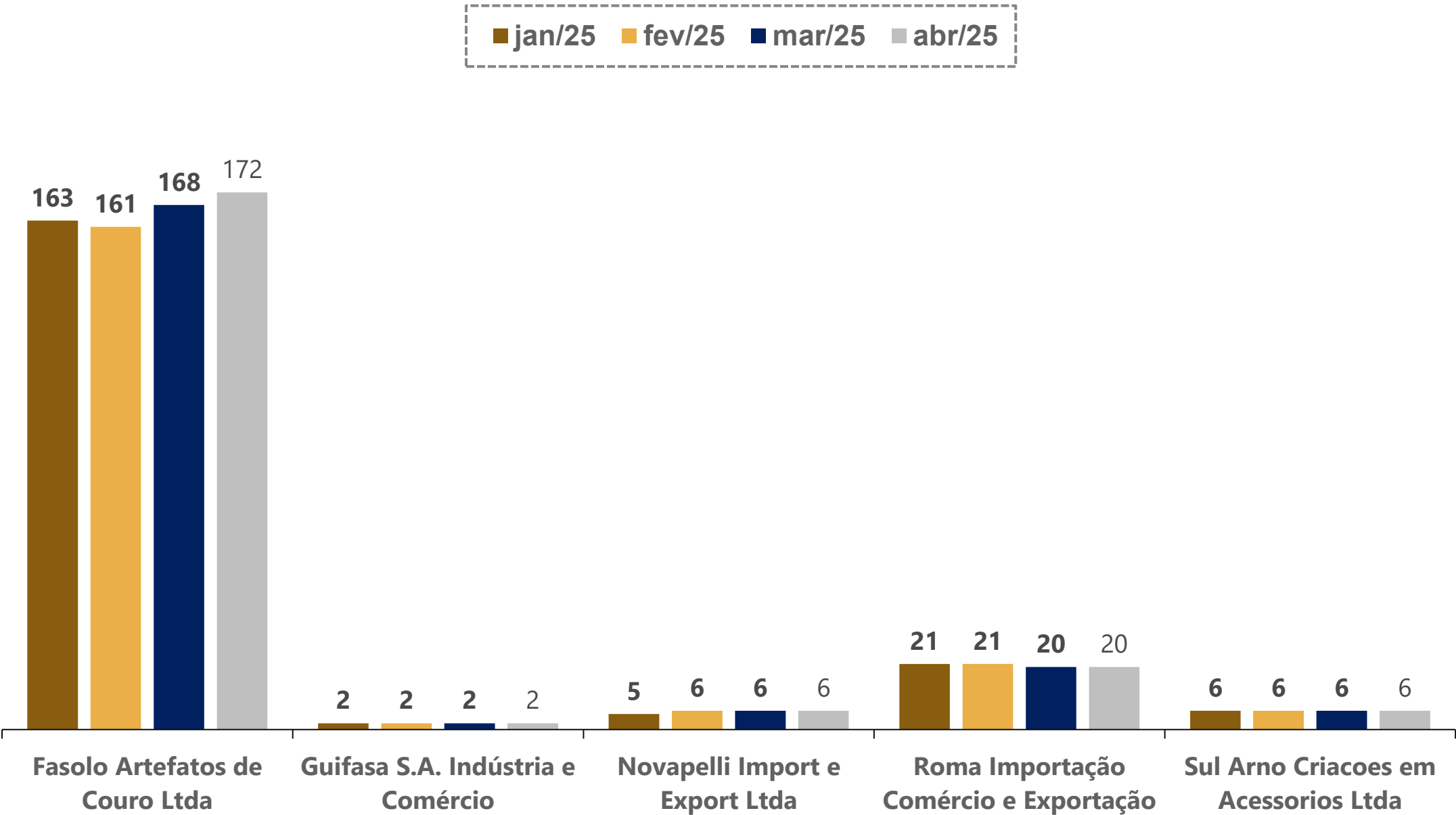
Breve Histórico



03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que as recuperandas apresentaram, em março/2025, **202 funcionários em seu quadro funcional**, sendo distribuídos entre as 5 empresas. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente:



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo no que tange aos processos das recuperandas, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 76 – OUT4). Abaixo, segue resumo das informações:

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Ação Civil	20	R\$ 42.313.456,50
Fiscal	304	R\$ 527.315.711,68
Trabalhista	33	R\$ 1.512.887,04
Total	357	R\$ 571.142.055,22

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **25 de junho de 2025** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, quadro resumo dos títulos protestados:

Empresa	Tabelionato de Protestos	Qtde
Fasolo	Tabelionato de Protestos de Títulos de Bento Gonçalves/RS	98
	1º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos/SP	1
	3º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos/SP	1
Novapelli	3º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos/SP	2
	Tabelionato de Protestos de Títulos de Bento Gonçalves/RS	324
	5º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos/SP	1
Guifasa		50
Roma	Tabelionato de Protestos de Títulos de Bento Gonçalves/RS	30
Sul Arno		46
TOTAL		553

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



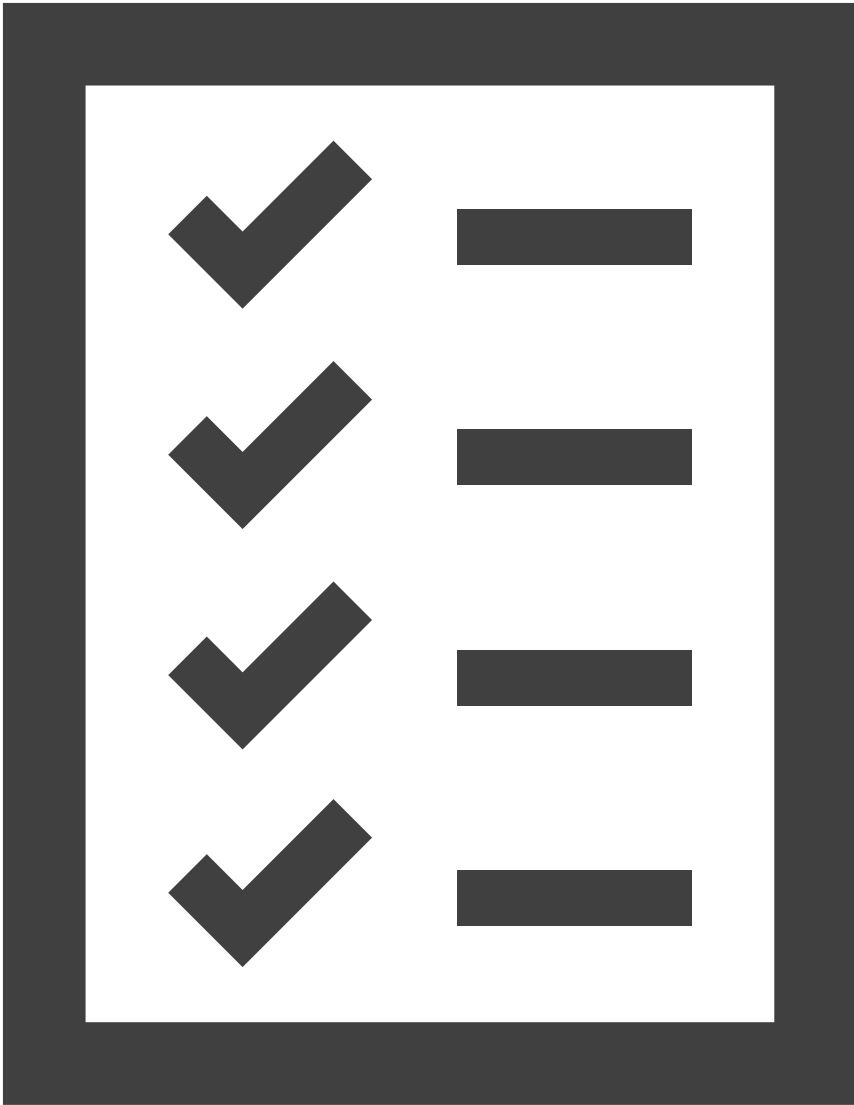
Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis do mês de abril/2025, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há um **saldo significativo de dívidas tributárias** em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base nos balancetes contábeis do mês de abril/2025, foi possível constatar que houve pequenos acréscimos em alguns rubricas do Ativo Imobilizado. Em contrapartida, todas as reduções corresponderam às depreciações do período.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



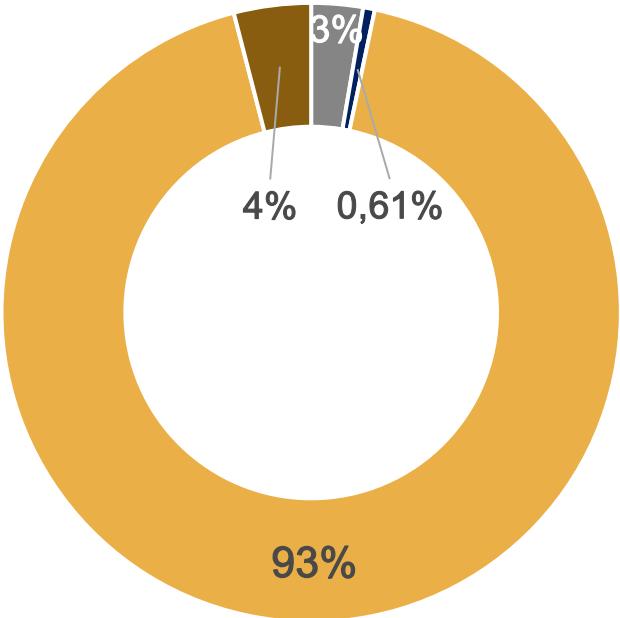
O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 154.636.815,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 5.532.530,57	R\$ 4.165.000,00	1	0%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.165.000,00	R\$ 939.790,45	31	9%
Classe III - Quirografários	R\$ 145.154.765,79	R\$ 143.306.191,77	52	15%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 951.892,97	R\$ 6.225.833,75	253	75%
TOTAL	R\$ 155.804.189,33	R\$ 154.636.815,97	337	100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **93% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	Banco Do Brasil	R\$ 115.464.973,41	74%
Classe III - Quirografários	Massa Falida De Banco Adolpho De Oliveira	R\$ 8.620.375,95	6%
Classe III - Quirografários	Real Couros Ltda	R\$ 6.020.279,80	4%
Classe II - Garantia Real	Banco Do Brasil	R\$ 4.165.000,00	3%
Classe III - Quirografários	Exclusive Securitizadora S/A	R\$ 2.277.999,94	1%
Classe III - Quirografários	Fundo De Investimento Em Direitos	R\$ 2.260.161,30	1%
-	Demais Credores	R\$ 16.995.398,93	11%
TOTAL		R\$ 155.804.189,33	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, como exemplos, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing). No entanto, com base nas informações dispostas nos autos processuais, **o passivo extraconcursal** das recuperandas perfaz **R\$ 465.581.245,79 (Evento 1 – OUT11), composto exclusivamente por dívidas tributárias.**

Na tabela abaixo, apresenta-se um resumo dos tributos em atraso:

	Estado (PGE)	PGFN	RFB	Contencioso na RFB	Multas Trabalhistas	FGTS	Total
Fasolo Artefatos de Couro Ltda	R\$ 27.023.863,17	R\$ 168.921.603,46	R\$ 3.753.880,34	R\$ 1.876.749,60	R\$ 712.497,25	R\$ 2.991.917,52	R\$ 205.280.511,34
Guifasa S/A - Indústria e Comércio	R\$ 6.373.158,59	R\$ 15.276.237,55	R\$ 142.861,65	R\$ 0,00	R\$ 15.664,96	R\$ 0,00	R\$ 21.807.922,75
Novapelli Ind. Com. Imp. Exp. Ltda	R\$ 62.138.934,05	R\$ 123.835.587,71	R\$ 3.106.010,86	R\$ 20.517.504,10	R\$ 2.638,69	R\$ 314.282,94	R\$ 209.914.958,35
Roma Imp. Com. Exp. Artef. Couro Lda	R\$ 0,00	R\$ 890.930,57	R\$ 361.135,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.252.066,55
Sul-Arno Criações em Acessórios Ltda	R\$ 5.197.492,63	R\$ 21.660.470,34	R\$ 68.740,77	R\$ 231.092,92	R\$ 9.324,28	R\$ 158.665,86	R\$ 27.325.786,80
Totais	R\$ 100.733.448,44	R\$ 330.584.829,63	R\$ 7.432.629,60	R\$ 22.625.346,62	R\$ 740.125,18	R\$ 3.464.866,32	R\$ 465.581.245,79

Complementarmente, considerando apenas os valores contabilizados nos balancetes contábeis do período de abril/2025, as dívidas tributárias somaram a quantia de R\$ 176.369.232,04.

Diante do exposto, constatou-se que não há uma razoável aderência entre os valores dos tributos listados nos autos pelas recuperandas e aqueles apresentados nos seus documentos contábeis.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



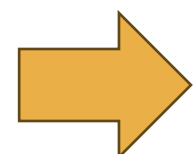
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes mensais de **abril/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas **Fasolo Artefatos de Couro LTDA., Guifasa S/A – Indústria e Comércio, Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação LTDA., Roma Importação, Comércio e Exportação de Acessórios de Moda LTDA. e Sul-Arno Criações em Acessórios LTDA.**

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Ativo



Os dados contábeis do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de **março e abril/2025**, foram disponibilizados pelos representantes das Empresas. Os dados consolidados das 5 devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis.

	abr/2025	AV	AH	mar/2025
Ativo Circulante	26.166.043	19%	6%	24.640.278
Disponibilidades	110.284	0%	-4%	115.223
Clientes	15.060.180	11%	13%	13.336.602
Créditos Tributários	105.724	0%	0%	106.206
Adiantamentos a Fornecedores/Empregados	7.354	0,01%	-49%	14.303
Outros Créditos	98.785	0%	4%	94.585
Estoques	4.694.004	3%	-2%	4.797.256
Despesas Antecipadas	15.501	0%	-18%	18.948
Créditos de empresas coligadas	6.074.212	5%	-1%	6.157.157
Ativo Não Circulante	108.363.477	81%	0%	108.294.835
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	91.407.298	68%	0%	91.356.156
Investimentos	6.461.484	5%	0%	6.461.484
Imobilizado	7.968.599	6%	0%	7.951.098
Intangível	2.526.096	2%	0%	2.526.096
Total do Ativo	134.529.520	100%	1%	132.935.113

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2025.

Entre os meses de março e abril/2025, nota-se que o **Ativo Total** das Devedoras apresentou acréscimo de apenas 1%: R\$ 1,5 milhão.

No que tange às contas do **Ativo**, a maior oscilação do período – considerando a representatividade dos saldos - vinculou-se ao acréscimo de 13% do saldo de Clientes. Destaca-se que tal conta estava apresentando reduções mensalmente. No entanto, não foi possível identificar a correspondência da variação, tendo em vista que os balancetes disponibilizados apresentaram todas as rubricas de forma sintética, não sendo possível vislumbrar a discriminação das quantias em tal conta.

O montante de **Créditos de Empresas Ligadas** apresentou queda de 1% no período. Tal conta é majoritariamente composta por valores contabilizados no balancete da Recuperanda Novapelli.

Destaca-se que as Empresas Fasolo, Guifasa e Sul-Arno não apresentaram saldos de **Estoques** no mês de abril/2025. Ou seja, é possível inferir que apenas as Recuperandas Novapelli e Roma apresentam mercadorias estocadas, no montante total de R\$ 4,6 milhões.

Em dezembro/2024, o saldo de **Adiantamentos a Fornecedores** foi zerado. Nota-se a contabilização de saldos no período compreendido entre janeiro e abril/2025. Entre março e abril/2025, a variação foi negativa na ordem de 49%. Por outro lado, destaca-se que tal rubrica representou, durante o período analisado, apenas 0,01% do ativo total das Recuperandas.

Cumprе referir que, em abril/2025, o saldo da conta de **Créditos Tributários** sofreu uma redução irrelevante de apenas 0,45%. Ademais, nota-se que o montante apresentado como **Outros Créditos** cresceu 4%, entre os meses de março e abril/2025.

Foi possível constatar que não houve oscilações significativas no que diz respeito às rubricas do **Ativo Imobilizado** das Devedoras. As reduções registradas corresponderam integralmente aos valores de depreciações.

O saldo de **Créditos Realizáveis a Longo Prazo (Ativo Não Circulante)** é composto por quantias vinculadas a empréstimos compulsórios, consórcios, precatórios, valores bloqueados, depósitos judiciais e contratos de mútuo.

Por fim, destaca-se que as demais contas do Ativo, contabilizadas dentro do grupo de contas do **Ativo Não Circulante**, não apresentaram variações significativas durante o período analisado.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Passivo



Os dados contábeis do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de **março e abril/2025**, foram disponibilizados pelos representantes das Empresas. Os dados consolidados das 5 (cinco) devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis.

	mar/2025	AV	AH	mar/2025
Passivo Circulante	26.078.744	19%	11%	23.559.605
Fornecedores	7.846.059	6%	0%	7.854.322
Obrigações Fiscais	4.846.576,60	4%	14%	4.257.672,72
Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.251.770	1%	4%	1.201.772
Empréstimos e Financiamentos	4.273.584	3%	42%	3.003.767
Adiantamentos de Clientes	7.522.731	6%	9%	6.910.768
Contas a Pagar	224.477	0%	1%	222.711
Obrigações com Empresas Controladas	113.547	0%	5%	108.592
Passivo Não Circulante	287.566.509	214%	0%	288.152.627
Obrigações Fiscais	171.522.655,44	127%	0%	171.520.103,81
Obrigações com Empresas Coligadas	72.978.803	54%	-1%	73.567.473
Empréstimos e Financiamentos	38.012.033	28%	0%	38.012.033
Fornecedores de Materiais se Serviços	4.774.039	4%	0%	4.774.039
Contas a Pagar	278.979	0%	0%	278.979
Patrimônio Líquido	(179.115.733)	-133%	0%	(178.777.120)
Passivo e Patrimônio Líquido	134.529.520	100%	1%	132.935.113

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2025.

No que tange às dívidas das Recuperandas, nota-se que o **Passivo Total** das Devedoras também apresentou acréscimo de apenas 1%, sendo possível inferir que o Total do Ativo e o Total do Passivo estão conciliados.

O saldo da rubrica de **Adiantamentos de Clientes (Curto Prazo)** sofreu aumento de 9% no período. Destaca-se que, entre dezembro/2024 e janeiro/2025, havia sido registrado um incremento de 885%, a qual correspondeu à contabilização de R\$ 6 milhões no balancete da Recuperanda Fasolo. Em dezembro/2024, o saldo havia sido realocado na rubrica de **Obrigações com Empresas Controladas**, uma vez que, até novembro/2024, o registro estava sendo feito na rubrica de Adiantamentos de Clientes. No entanto, tendo em vista que os balancetes disponibilizados apresentaram todas as rubricas de forma sintética, não foi possível vislumbrar a discriminação das quantias em tal conta.

Nota-se o aumento de 4% no saldo de **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, enquanto que as **Obrigações Fiscais** apresentaram acréscimo de 14%.

A rubrica de **Contas a Pagar**, no período, não apresentou oscilações relevantes, reduzindo apenas 1%. Ressalta-se, ainda, que a conta de **Fornecedores** apresentou redução de apenas 0,11%.

Ainda, destaca-se a retração de 1% do saldo de **Obrigações com Empresas Coligadas** (Passivo Não Circulante), a qual correspondeu às contabilizações realizadas no balancete da Recuperanda Fasolo, enquanto que o saldo da rubrica de **Obrigações com Empresas Controladas** (Passivo Circulante) registrou acréscimo de 5%.

Nota-se que, durante o período analisado, o montante registrado como **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** cresceu 42%. Por outro lado, os saldos contabilizados no longo prazo (**Passivo Não Circulante**) não apresentaram variações. Os saldos das rubricas de **Empréstimos e Financiamentos**, em abril/2025, representou 13% do **Passivo Total** (desconsiderando-se os valores correspondentes ao Patrimônio Líquido).

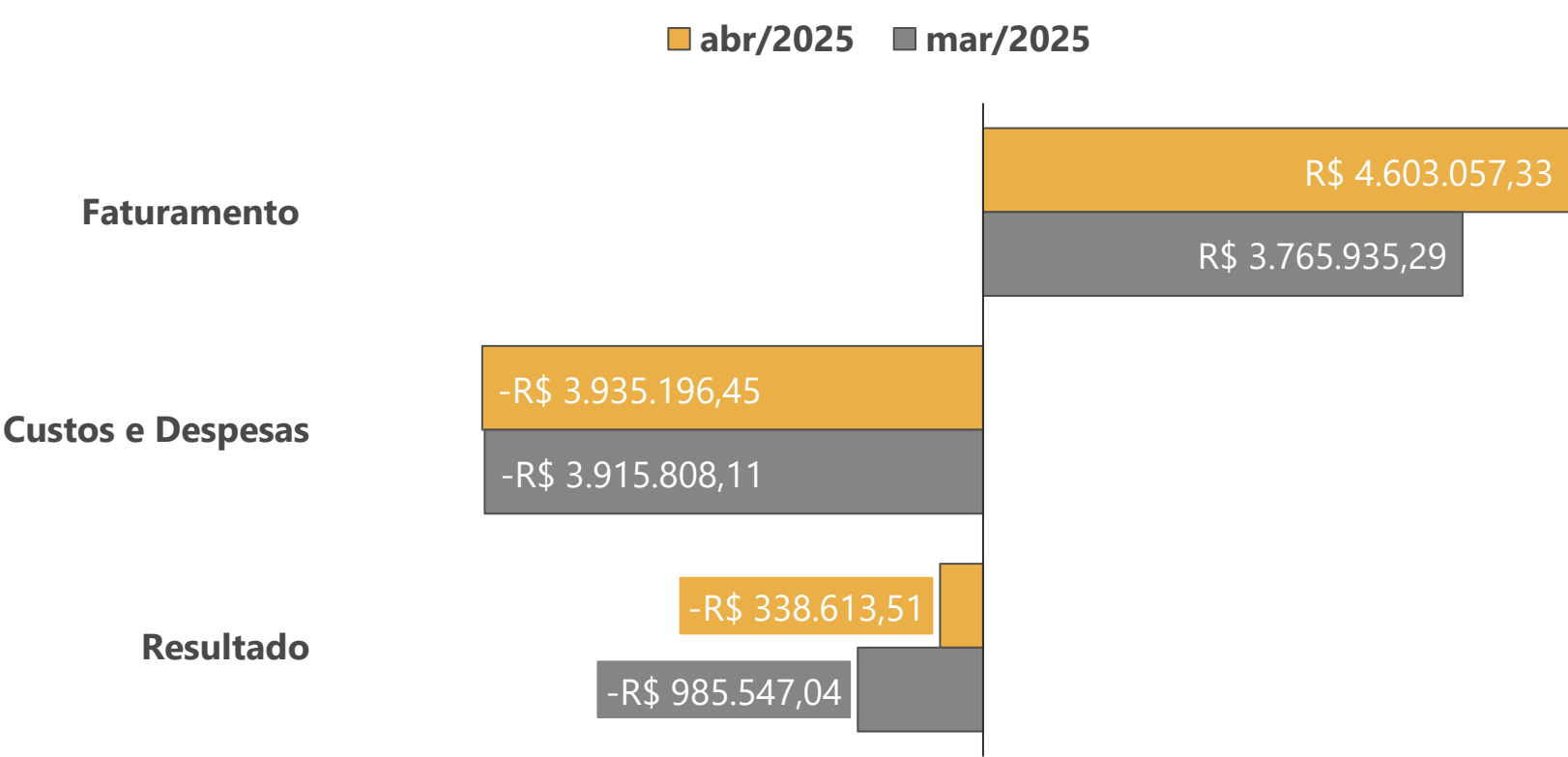
Diante da representatividade dos demais saldos do **Passivo**, destaca-se que não houve oscilações expressivas.

Por fim, urge ressaltar que, em abril/2025, foi registrado um **Prejuízo Acumulado** de R\$ 199 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	abr/2025	AV	AH	mar/2025
Receita Bruta de Vendas	4.603.057	128%	22%	3.765.935
(-) Deduções da receita	(1.006.474)	-28%	20%	(835.674)
(=) Receita Líquida	3.596.583	100%	23%	2.930.261
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(2.802.318)	-78%	3%	(2.722.803)
(-) Despesas Operacionais	(1.002.305)	-28%	-8%	(1.090.016)
(+) Outras receitas e despesas	39.267	1%	-4%	40.921
(=) Resultado Operacional	(168.773)	-5%	-80%	(841.637)
(+/-) Resultado Financeiro	(169.841)	-5%	18%	(143.910)
(=) Resultado do Exercício	(338.614)	-9%	-66%	(985.547)



Acima, apresenta-se graficamente os resultados obtidos pelas Devedoras durante os meses de março e abril de 2025 (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada: os dados correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das 5 (cinco) empresas do **Grupo Fasolo**. Os dados foram apresentados de forma unificada tendo em vista que a atividade operacional das Recuperandas é realizada de forma conjunta.

Primeiramente, nota-se que o **faturamento**, em abril/2025, apresentou incremento de 22% quando comparado ao resultado de março/2025, atingindo o montante total de R\$ 4,6 milhões. Destaca-se que, entre janeiro e fevereiro/2024, havia sido registrada uma retração nas receitas auferidas.

Destaca-se que, durante o período analisado, houve retração de 28% no saldo das **Deduções da Receita**, o qual foi ocasionado, majoritariamente, pelos impostos e contribuições faturados.

Analisando apenas os **Custos com Mercadorias Vendidas (CMV)**, é possível inferir que o custo operacional das Empresas é bastante elevado. Nesse sentido, ao final do mês de abril/2025, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** somados às **Despesas Operacionais** e às **Despesas Financeiras** representaram 111% da Receita Líquida auferida. No mês de março/2025, o resultado operacional havia sido 135%.

A fonte de recursos das Empresas provém da industrialização (venda de produtos) e revenda de mercadorias para clientes nacionais. Não foi possível identificar quais foram os principais dispêndios das empresas, tendo em vista que os balancetes disponibilizados apresentaram todas as rubricas de forma sintética, não sendo possível vislumbrar a discriminação das quantias em tal conta.

Por fim, constatou-se que a empresa atingiu um **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 2,9 milhões, quando somados apenas os resultados obtidos entre janeiro e abril de 2025.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

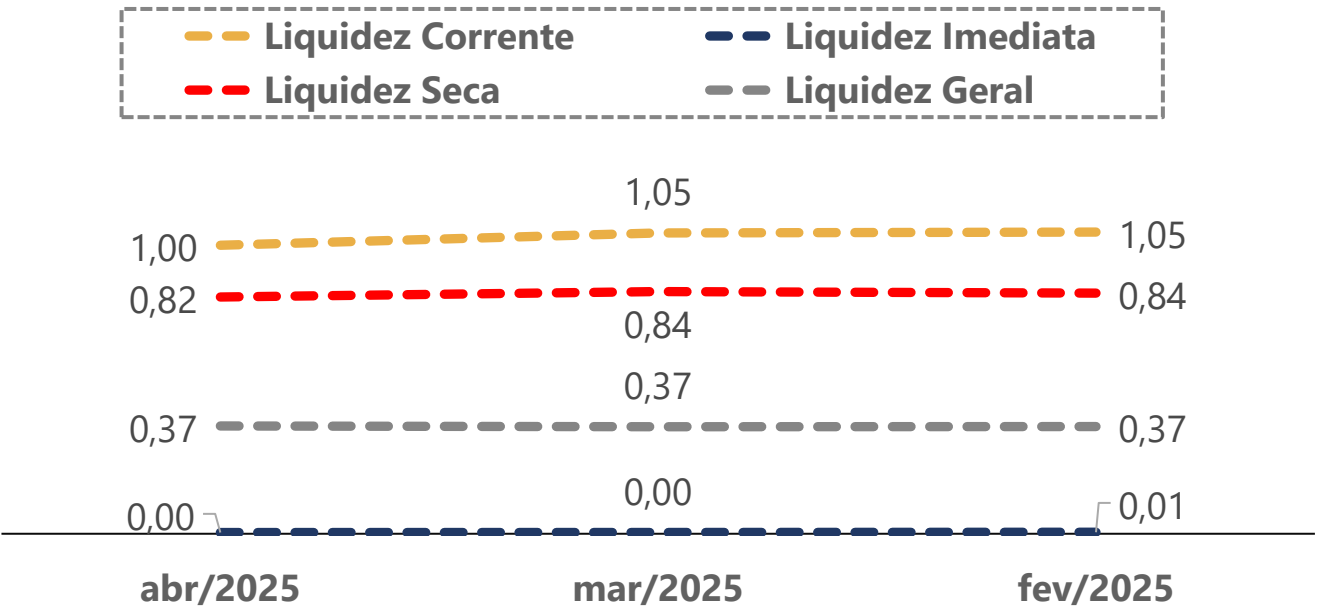
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

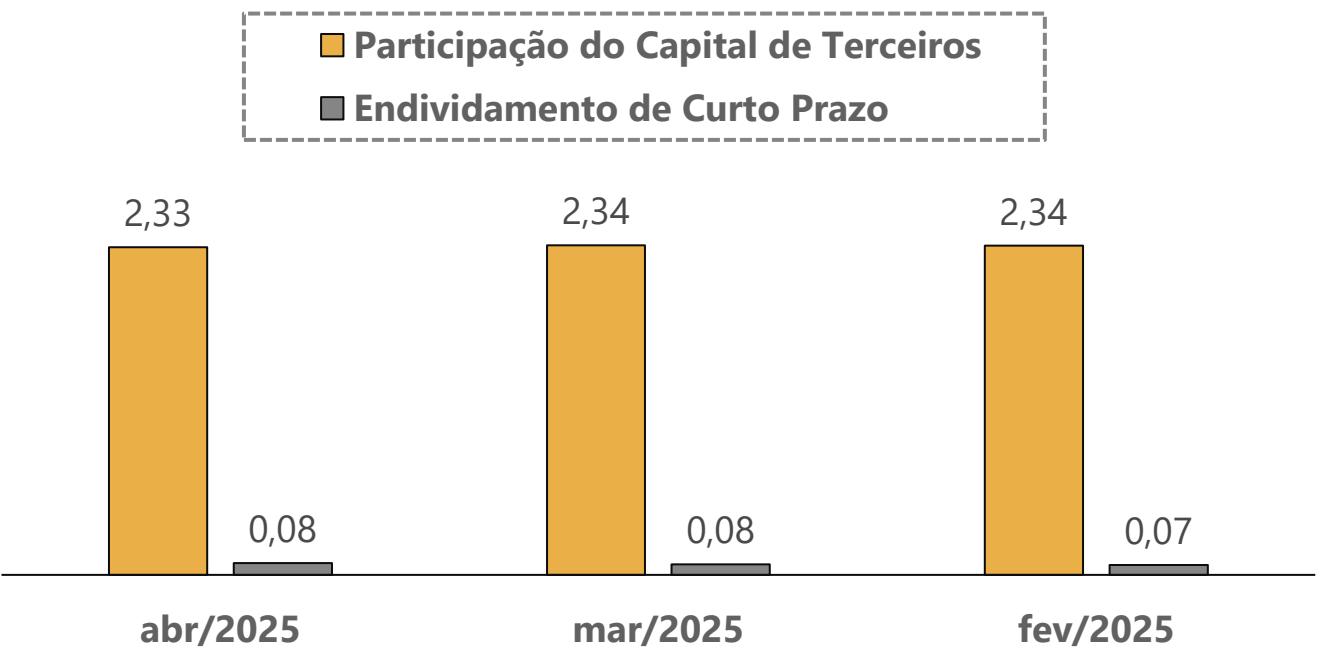
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

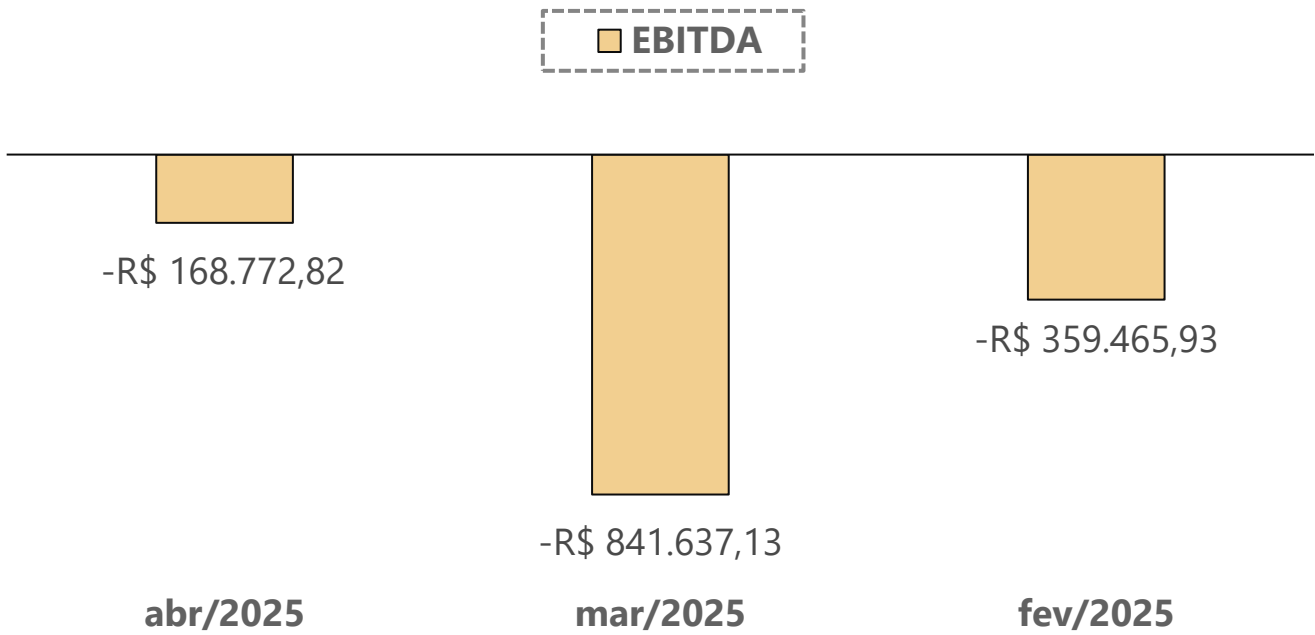
Índices de Liquidez



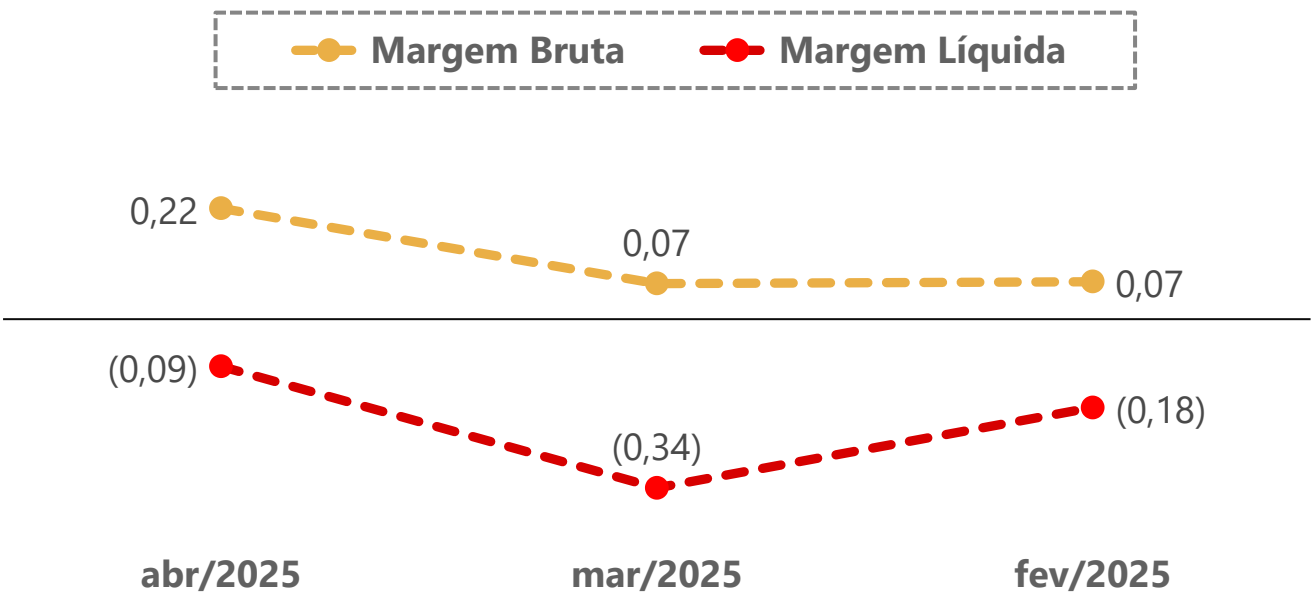
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se, um quadro resumo correspondente às cláusulas previstas no **Plano de Recuperação** apresentado pelas Recuperandas em 30/09/2024 (Evento 243).

Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram apreciadas pelos credores, o que ocorrerá no novo prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores agendado para o dia 01 de julho de 2025.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos limitados a 150 salários-mínimos	Não há	Em até 12 meses após a data de publicação da concessão da RJ	Não há	Não mencionado	TR + 1% a.a.
	Créditos acima de 150 salários-mínimos	2 anos, a contar da data de decisão que conceder a RJ	15 anos	90%	15 parcelas anuais e consecutivas	TR + 1% a.a.
GARANTIA	Não há	Não mencionado	3 anos, a contar da data de decisão que conceder a RJ	90%	Não mencionado	TR + 1% a.a.
QUIROGRÁFARIO	Não há	2 anos, a contar da data de decisão que conceder a RJ	15 anos	90%	15 parcelas anuais e consecutivas	TR + 1% a.a.
ME / EPP	Não há	3 meses, a contar da data de decisão que conceder a RJ	12 meses, a contar do pagamento da parcela inicial	90%	Não mencionado	TR + 1% a.a.

Cada credor devidamente inscrito na Classe IV receberá, de forma uniforme e respeitado o limite do crédito individual, o valor equivalente a um salário mínimo nacional vigente na data de apresentação do plano. Esse pagamento será realizado em até três meses, contados a partir da publicação da decisão que conceder a recuperação judicial. O saldo remanescente será quitado conforme as condições descritas na tabela acima.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 10º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao período de **abril/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 26 de junho de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

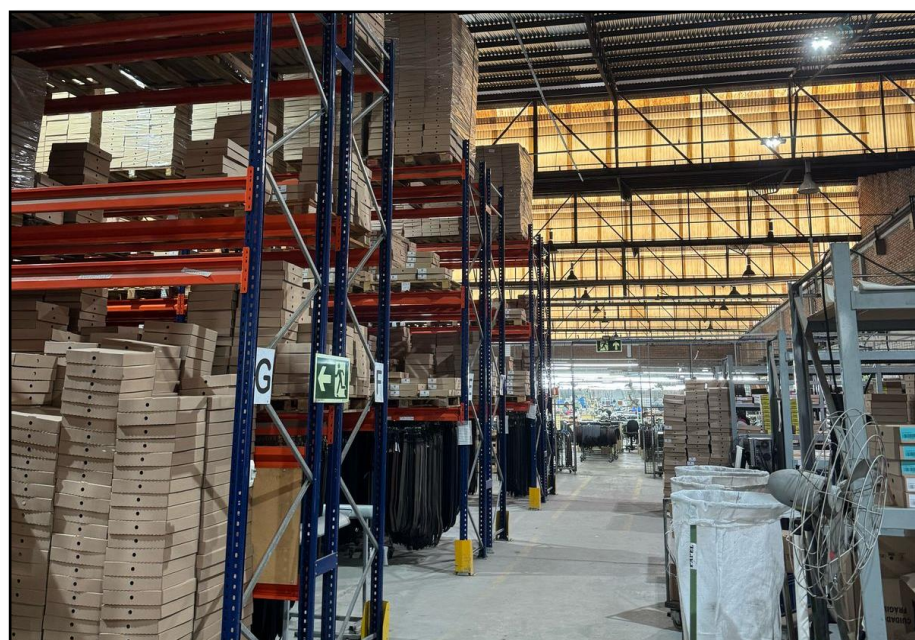
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

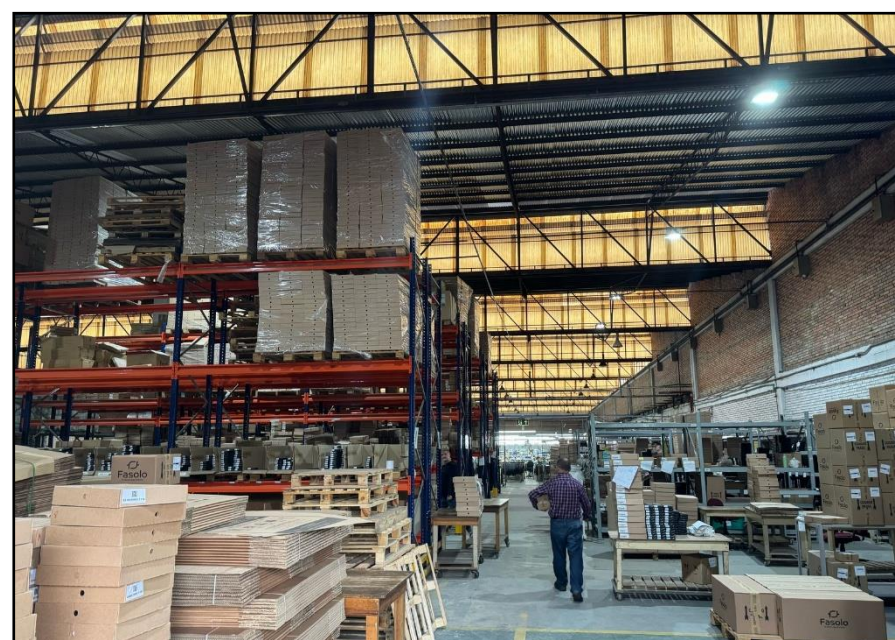
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

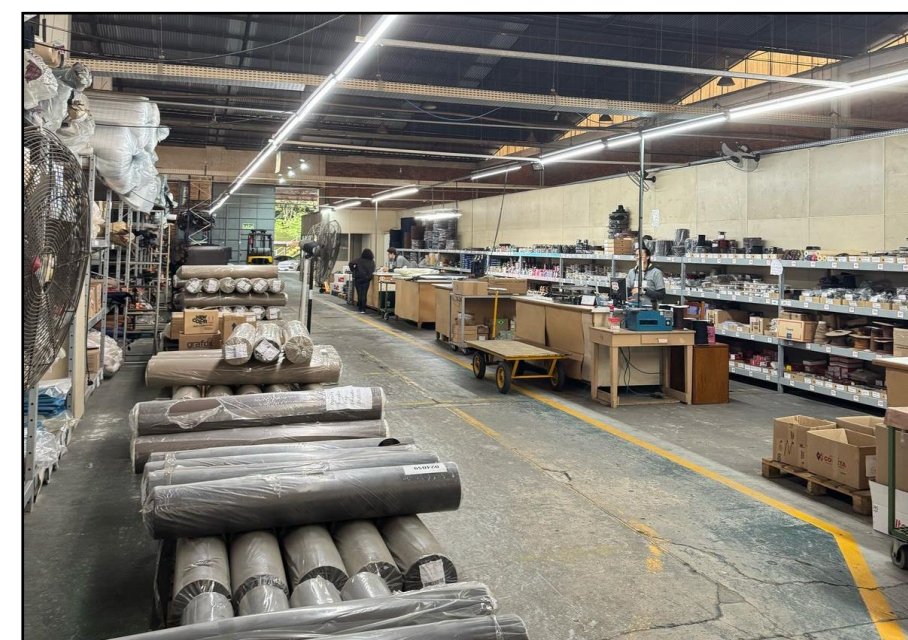
Inspeção *in loco* realizada à sede das Recuperandas



01. Estoque de matéria-prima



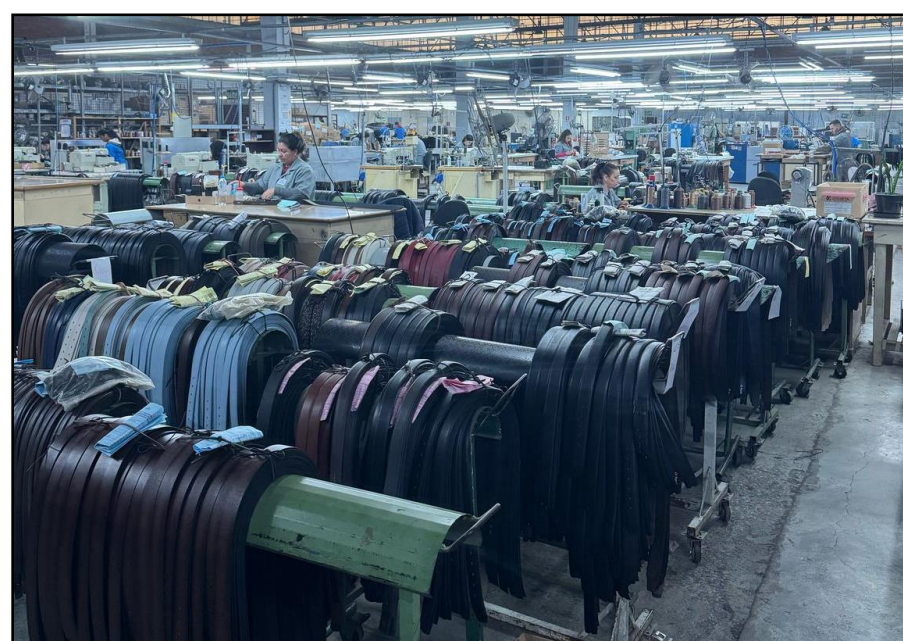
02. Estoque de matéria-prima



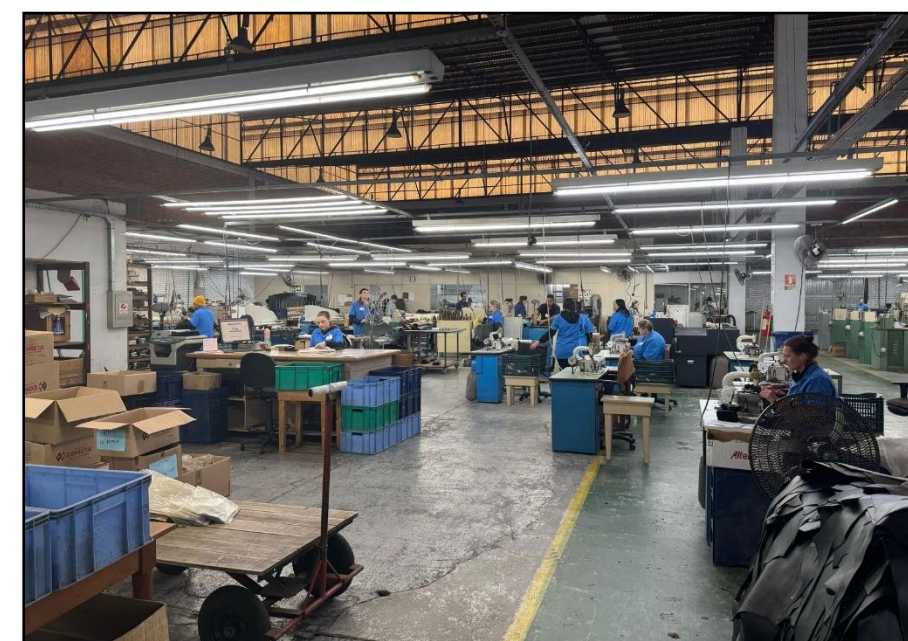
03. Linha de Produção (Corte de Material)



04. Sala Administrativa



05. Cintos em processo de produção



06. Linha de Produção



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br